



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB

CNPJ: 30.060.021/0001-63

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020
CONTRATO N.º 1.706/2020

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA A. R. GÓIS - EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, regularmente inscrito no CNPJ/MF: 30.060.021/0001-63, representado neste ato pela Secretária Senhora **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, brasileira, casada, Psicóloga, portadora do RG n.º 306833 SSP/PA e CPF n.º 428.215.172-20, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa A. R. GOIS - EPP, com endereço na Alameda Oiapoque, quadra F n.º 07, Cabralzinho, Macapá/AP, CEP: 68906-848, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o n.º 14.573.661/0001-10, representada pelo senhor ANTÔNIO ROGÉRIO MOREIRA GÓIS, titular do CPF: 264.050.242-53, RG: 211081 PTC/AP, residente na Alameda Oiapoque, quadra F n.º 07, Cabralzinho, Macapá/AP, CEP: 68906-848, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – Do Objeto

1.1. Eventual Aquisição de materiais de expediente e didático para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, conforme abaixo:

EMPRESA:	A. R. GOIS - EPP
ENDEREÇO:	ALAMEDA OIAPOQUE, QUADRA F N.º 07, CABRALZINHO, MACAPÁ/AP, CEP: 68906-848
TELEFONE:	(096) 3261-1904 / (96)99155-3107
REPRESENTANTE LEGAL:	ANTÔNIO ROGÉRIO MOREIRA GÓIS
CPF: REPRESENTANTE:	264.050.242-53
e-mail:	argois2016@gmail.com

LOTE I - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
4	ALMOFADA CARIMBO, CORPO PLÁSTICO, TAMP A METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVERTIDA DE TECIDO, TAMANHO 3, COR AZUL, ENTINTADA	2000	UNIDADE	TRIS	R\$ 7,88	R\$ 15.760,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.060.021/0001-63

7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, TAMANHO 15 CM	10000	UNIDADE	TRIS	R\$ 9,29	R\$ 92.900,00
8	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO SIMPLES	8000	UNIDADE	TRIS	R\$ 5,19	R\$ 41.520,00
10	BALÕES LATEX PACOTE C/50 UNIDADES COLORIDOS	3000	PACOTE	RIBERBALL	R\$ 8,28	R\$ 24.840,00
11	BARBANTE ALGODÃO 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, ROLO COM 200 GRAMAS	2.000	UNIDADE	SOBERANO	R\$ 5,58	R\$ 11.160,00
13	BASTÃO DE COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO SILICONE (FINO)	50	UNIDADE	MARIPEL	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
15	CAIXA ARQUIVO MORTO EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, CORES DIVERSAS, DE BOA QUALIDADE	7.600	UNIDADE	POLYCART	R\$ 4,65	R\$ 35.340,00
17	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, FONTE ALIMENTAÇÃO PILHA	100	UNIDADE	MASTERPRINT	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
20	CLIPES 2/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	2.000	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00
22	CLIPES 4/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	2.000	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.060.021/0001-63

25	CLIPES 8/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	2.000	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00
26	COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES	4000	CAIXA	VMP	R\$ 7,67	R\$ 30.680,00
27	COLA COM GLITER, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES DIVERSAS, CAIXA 12 UNIDADES	4000	CAIXA	VMP	R\$ 10,31	R\$ 41.240,00
28	COLA DE ISOPOR E EVA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES 90G	4000	CAIXA	COALA	R\$ 38,21	R\$ 152.840,00
29	COLA PLÁSTICA BRANCA, A BASE DE PVA, LAVAVEL, NÃO TOXICA DE 40 GRAMAS	3000	UNIDADE	COALA	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
32	CORRETIVO, MATERIAL BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL, 18MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	400	CAIXA	DELTA	R\$ 21,29	R\$ 8.516,00
35	ENVELOPE GRANDE, MATERIAL OFFSET	5000	UNIDADE	IPECOL	R\$ 2,56	R\$ 12.800,00
37	ENVELOPE PEQUENO, KRAFT NATURAL, TIPO SACO COMUM	5000	UNIDADE	IPECOL	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
38	ESTÊNCEL PARA MIMEOGRAFO PAPEL HECTOGRAFICO C/100 FOLHAS	200	UNIDADE	OSEPAPPER	R\$ 19,38	R\$ 3.876,00
40	ESTILETE PEQUENO USO ESCRITÓRIO	2000	UNIDADE	TRIS	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
42	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL, ESPÁTULA, CROMADO	1000	UNIDADE	LEONORA	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
43	FITA ADESIVA DUREX, TIPO MONOFACE, MEDIA	4000	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
46	FITA CREPE 18X50M DE PAPEL	800	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 6,77	R\$ 5.416,00
47	FITA DECORATIVA ARMADA 36MX100M CORES DIVERSAS	4000	UNIDADE	EMFESTA	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.060.021/0001-63

48	FITA DUPLA FACE EM PAPEL, LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 1,5 M	4000	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 7,39	R\$ 29.560,00
50	FITA GOMADA, LARGA TRANSPARENTE	4000	UNIDADE	EUROCELL	R\$ 8,25	R\$ 33.000,00
52	GLICERINA BI-DESTILADA C/100ML	50	UNIDADE	NEEDS	R\$ 5,80	R\$ 290,00
54	GRAMPEADOR 104	300	UNIDADE	WONDER	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
55	GRAMPEADOR 26/6, COMPACTO, PINTADO, CORPO EM METAL, DE MESA, BASE EMBORRACHADA, CAPACIDADE P/20 FOLHAS	1000	UNIDADE	LEONORA	R\$ 15,19	R\$ 15.190,00
56	GRAMPEADOR 26/6, COMPACTO, PINTADO, CORPO EM METAL, DE MESA, BASE EMBORRACHADA, CAPACIDADE P/30 FOLHAS	300	UNIDADE	LEONORA	R\$ 18,04	R\$ 5.412,00
59	GRAMPO 104 E 108 GALVANIZADO	1000	CAIXA	LEONORA	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
60	GRAMPO EM AÇO, 26/6, METAL LATONADO,	3000	CAIXA	LEONORA	R\$ 5,81	R\$ 17.430,00
64	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRAO, 10 MM ESPESSURA,	10000	UNIDADE	ISOESTE	R\$ 3,62	R\$ 36.200,00
65	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRÃO, 15MM ESPESSURA	10000	UNIDADE	ISOESTE	R\$ 4,52	R\$ 45.200,00
68	LAMINA PARA ESTILETE PEQUENA	3.200	UNIDADE	LEONORA	R\$ 0,38	R\$ 1.216,00
69	LIGA ELÁSTICA	420	PACOTE	MERCUR	R\$ 3,25	R\$ 1.365,00
72	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES 320 X 220MM , CONTENDO 50 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO , GRAMATURA 75 GR/M2 , PAPEL DE ALTA ALVURA , SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA.	600	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
73	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	500	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
74	MARCA TEXTO AMARELA C/12 UNIDADES	500	CAIXA	MASTERPRINT	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.060.021/0001-63

75	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES COM VOLUME DE 90G CADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	5.000	CAIXA	COALA	R\$ 8,55	R\$ 42.750,00
76	PAPEL 40 KG	12000	UNIDADE	JANDAIA	R\$ 1,24	R\$ 14.880,00
77	PASTA CLASSIFICADORA AZ	4.300	UNIDADE	POLYCART	R\$ 11,40	R\$ 49.020,00
79	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE C/ELASTICO	24.000	UNIDADE	POLYCART	R\$ 2,60	R\$ 62.400,00
80	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO PAPEL	25000	UNIDADE	POLYCART	R\$ 2,49	R\$ 62.250,00
81	PASTA SUSPensa KRAFT 360X 240MM 170G, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	5200	UNIDADE	DELLO	R\$ 2,50	R\$ 13.000,00
82	PERCEVEJO LATONADO C/100 UNIDADES	1060	CAIXA	PRAYON	R\$ 3,31	R\$ 3.508,60
84	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 20 F, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	850	UNIDADE	MAPED	R\$ 32,30	R\$ 27.455,00
TOTAL						R\$ 1.076.079,60
LOTE III - MATERIAS DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
111	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 50 CM DE LARGURA POR 66CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS	25.000	UNIDADE	COLOR	R\$ 1,10	R\$ 27.500,00
112	GIZ DE CERA, MATERIAL PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CAIXA 06 UNIDADES	5.000	CAIXA	COALA	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.060.021/0001-63

113	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO C/50 PALITOS	300	CAIXA	DELTA	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
114	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO C/50 PALITOS	2.000	CAIXA	DELTA	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00
115	GIZÃO DE CERA, MATERIAL PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COM 12 UNIDADES	2.000	CAIXA	COALA	R\$ 3,81	R\$ 7.620,00
116	PRANCHETA A4 C/PREND. PLÁSTICO GRANDE	100	UNIDADE	WALEU	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
117	RÉGUA ESCRITÓRIO, ACRILICO, COM 30 CM/MIL, RÍGIDO, CRISTAL E TRANSPARENTE	25.000	UNIDADE	WALEU	R\$ 1,95	R\$ 48.750,00
118	RÉGUA ESCRITÓRIO, ACRILICO, COM 50 CM/MIL, RÍGIDO, CRISTAL E TRANSPARENTE	400	UNIDADE	WALEU	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
120	TESOURA ESCOLAR 11,4CM PONTA ARREDONDADA	5.000	UNIDADE	LEONORA	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
121	TESOURA GRANDE	600	UNIDADE	TRIS	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
122	TESOURA PARA PICOTAR 9,5 GRANDE	1.700	UNIDADE	TRIS	R\$ 26,16	R\$ 44.472,00
124	TINTA GUACHE 15 ML C/06 UNIDADES	2.000	CAIXA	COALA	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
TOTAL						R\$ 202.127,00
LOTE V - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
134	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, COM DEPÓSITO	20.000	UNIDADE	TRIS	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
135	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS CONTENDO 12 UNIDADES	800	CAIXA	COMPACTOR	R\$ 17,23	R\$ 13.787,20
136	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	3.000	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 3,87	R\$ 11.610,00
137	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	3.000	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
138	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	3.000	UNIDADE	COMPACTOR	R\$ 2,94	R\$ 8.820,00
139	PINCEL PERMANENTE DE PELOS FINOS	480	UNIDADE	CONDOR	R\$ 1,90	R\$ 912,00
141	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, PROFISSIONAL, 80 WATTS BIVOLT, GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTINUO DE COLA.	1.500	UNIDADE	LEONORA	R\$ 34,30	R\$ 51.450,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.060.021/0001-63

142	TINTA P/TECIDO 37 ML CORES DIVERSAS	200	UNIDADE	ACRILEX	R\$ 4,70	R\$ 940,00
143	TINTA PARA CARIMBO, BASE ÁGUA, AZUL OU PRETO 40 ML	300	CAIXA	TRIS	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
144	TINTA REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO VERMELHA DE 100 ML	300	FRASCO	COMPACTOR	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
145	TINTA REFIL P/QUADRO BRANCO AZUL 100 ML	300	FRASCO	COMPACTOR	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
146	TINTA REFIL P/QUADRO BRANCO PRETA 100 ML	300	FRASCO	COMPACTOR	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
TOTAL						R\$ 121.262,20

CLÁUSULA II – Do Preço e das Condições de Pagamento

O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de R\$ 1.399.468,80 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

CLÁUSULA III – Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato será 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA IV – Do Orçamento

4.1 - As despesas decorrentes deste correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Afuá.

24 – FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 12.361.0401.2-119 – Manutenção do FUNDEB Administrativo Ensino Fundamental 40%
- 12.365.0450.2-120 – Manutenção do FUNDEB Administrativo Ensino Infantil 40%
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA V – Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irreajustáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.060.021/0001-63

CLÁUSULA VI – Das Obrigações

- a) Fornecer o objeto (**MATERIAIS**) da presente licitação, no **prazo máximo de 10 (dez) dias** corridos estabelecido para a garantia técnica, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento, através da requisição expedida pela Secretaria Municipal de Educação, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- b) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.
- f) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital.
- g) Substituir, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.
- h) **O(s) materiais que possuírem validade(s) deverá(ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.**
- i) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- j) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (ais) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes no **Termo de Referência do edital.**
- k) O(s) material(ais) deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;
- l) Será considerado recusa formal da contratada a não entregue material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;
- m) A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.060.021/0001-63

n) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;**

o) Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, bilateralmente, atendidas sempre à conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VII – Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII – Norma Aplicada:

8.1. Aplica-se o presente Contrato às disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual n.º. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020 – REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2020.

CLÁUSULA IX – Sanções Administrativas:

9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA X – Da Fiscalização

10.1. O presente contrato será fiscalizado pela servidora **CARMEM LAURA PACHECO FERREIRA**, designada pela Prefeitura Municipal de Afuá, através do Decreto n.º 006/2020.

CLÁUSULA XI – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.060.021/0001-63

Afuá (PA), 23 de abril de 2020.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

A. R. GÓIS - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº

2- _____
CPF nº